



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517

CNPJ: 08.208.597/0001-76

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº ____/2023

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 068/2023, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Modifique-se ao Projeto de Lei acima ementado a seguinte ação, com as devidas especificações:

ITEM I	
UNIDADE GESTORA	10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10101- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10 – SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	34 – ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
AÇÃO	2.70 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
FINALIDADE	COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DEOCLECIO ANTONIO DE MEDEIROS.
CÓDIGO DE DESPESA	4.4.90.52.00
FONTE DE RECURSO	15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
VALOR DESTINADO	R\$ 30.000,00

Art. 2º Os recursos para a modificação pretendida serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II



Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517

CNPJ: 08.208.597/0001-76

Art. 2º Os recursos para a modificação pretendida serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
UNIDADE GESTORA	20 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21101 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
FUNÇÃO	99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SUBFUNÇÃO	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROGRAMA	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO	2.806 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
CÓDIGO DE DESPESA	9.9.99.99.00
FONTE DE RECURSO	15000000 – RECURSOS NÃO VINCULAS DE IMPOSTOS
VALOR DESTINADO	R\$ 30.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2024 para a devida modificação da Ação pretendida.

Mossoró, ____ de _____ de 2023.

TONY CABELOS - PP
Vereador



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517
CNPJ: 08.208.597/0001-76

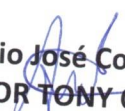
JUSTIFICATIVA

A Atenção Básica à Saúde é considerada a porta de entrada dos brasileiros no Sistema Único de Saúde. Pois é na Atenção Básica à Saúde, tendo em vista que o primeiro atendimento de um paciente do SUS começa na Unidade Básica de Saúde de seu município, principalmente, atuando no campo da prevenção. Grande parte das necessidades de saúde são resolvidas na atenção primária.

Em contato com funcionários e usuários da referida Unidade Básica de Saúde, verificamos a necessidade de aquisição de equipamentos e insumos para manter o melhor atendimento o pleno funcionamento aos usuários daquela Unidade. Considerando que o que é neste espaço que o usuário recebe atendimentos básicos e gratuitos como: pediatria, ginecologia, clínica geral, enfermagem, odontologia.

Acrescente-se ao Projeto de Lei acima ementado adicionar ao Orçamento Geral do Município de Mossoró para o exercício financeiro de 2023, a aquisição de equipamentos necessários ao bom funcionamento da UBS Deoclecio Antonio de Medeiros.

Salientamos a importância que a referida emenda seja aprovada, pois se trata de um valor significativo que irá assegurar o bom funcionamento da referida unidade de saúde, vem desenvolvendo um excelente trabalho na nossa cidade.


Antônio José Costa e Silva
VEREADOR TONY CABELOS - PP